

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 132, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora efetiva do Município de Inhapi/AL para prestar serviços junto ao Cartório da 40ª Zona Eleitoral de Alagoas.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Resolução do TSE nº 23.523/2017

Considerando o ofício de nº 1872/2025 TER-AL/40ª ZE e o processo administrativo 20250714.007

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a permanência da servidora **TÂMARA ARAÚJO DE LUCENA**, CPF: **069.731.334-44**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **2168**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** deste Município, para continuar prestando serviços junto ao **Cartório da 40ª Zona Eleitoral de Alagoas**, com sede em Delmiro Gouveia/AL, pelo prazo de até **30/12/2026**, a contar de **30/06/2025**, conforme solicitação do referido órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 30 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 19 de agosto de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:204BBD78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20/08/2025. Edição 2621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>